



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90022/2024

Às 19:09 horas do dia 07 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013018/2023, Pregão nº 90022/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de equipamentos de rádio transceptores modelo Motorola APX 2000, com acessórios essenciais, para ampliação do sistema de radiocomunicação da Secretaria de Polícia do Senado Federal.
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 09:00 até 06/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 às 09:31:15	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90022/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	06/02/2024 às 09:31:35	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	06/02/2024 às 09:32:15	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	06/02/2024 às 09:32:49	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	06/02/2024 às 09:33:18	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/02/2024 às 09:33:47	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	06/02/2024 às 09:34:20	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	06/02/2024 às 09:34:43	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	06/02/2024 às 09:35:17	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 09:35:17	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	06/02/2024 às 09:35:39	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	06/02/2024 às 09:35:54	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	06/02/2024 às 09:36:10	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	06/02/2024 às 09:36:39	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	06/02/2024 às 09:37:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	06/02/2024 às 09:37:59	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	06/02/2024 às 09:38:39	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	06/02/2024 às 09:39:19	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	06/02/2024 às 09:39:36	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	06/02/2024 às 09:40:09	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	06/02/2024 às 09:40:39	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	06/02/2024 às 09:41:09	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	06/02/2024 às 09:41:45	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	06/02/2024 às 09:42:11	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	06/02/2024 às 09:42:45	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	06/02/2024 às 09:43:25	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	06/02/2024 às 09:44:18	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 09:44:18	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	06/02/2024 às 09:46:12	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances com responsabilidade, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	06/02/2024 às 09:52:11	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	06/02/2024 às 10:14:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2024 às 10:16:19	Peço que aguardem conectados por alguns instantes, por favor, pois, neste momento, verificarei as condições de participação e credenciamento da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, por meio de consulta ao SICAF e a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	06/02/2024 às 10:31:50	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas foi diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	06/02/2024 às 10:32:32	Foi verificada as condições de participação e credenciamento da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, por meio de consulta ao SICAF e a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	06/02/2024 às 10:33:00	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1 ^a , da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	06/02/2024 às 10:33:25	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	06/02/2024 às 10:33:55	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	06/02/2024 às 10:59:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico do Senado Federal (SPOL/SECOP/SETRE) da documentação apresentada pela empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, realizarei uma pequena pausa na condução do certame, retornando com novas mensagens às 12h.
Sistema	06/02/2024 às 11:00:02	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	06/02/2024 às 11:00:10	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	06/02/2024 às 12:06:55	Srs. Licitantes, informo que, até o momento, o Órgão Técnico do Senado Federal não concluiu a análise da proposta de preços e documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.
Sistema	06/02/2024 às 12:08:47	Assim sendo, nos termos do item 4.6 do edital e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 06/02/2024, às 16h.
Sistema	06/02/2024 às 12:08:59	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	06/02/2024 às 12:09:11	Até breve na hora designada para a continuidade do certame (16h).
Sistema	06/02/2024 às 16:00:38	Boa tarde a todos.
Sistema	06/02/2024 às 16:00:47	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	06/02/2024 às 16:01:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico do Senado Federal (SPOL/SECOP/SETRE) conclui que:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 16:02:04	"(...) a proposta se coaduna com as exigências do Edital. Todos os elementos constituintes do conjunto de rádio especificado estão elencados na proposta com o correspondente PartNumber e com os quantitativos adequados. O valor unitário da proposta é inferior ao limite estimado para a contratação. O OT concluiu também que o fornecedor comprovou capacidade técnica em quantidade superior ao mínimo exigido."
Sistema	06/02/2024 às 16:02:26	... Portanto, considera-se a proposta tecnicamente aprovada."
Sistema	06/02/2024 às 16:02:42	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA vencedora do Pregão Eletrônico nº 90022/2024.
Sistema	06/02/2024 às 16:02:52	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	06/02/2024 às 16:03:08	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	06/02/2024 às 16:25:04	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	06/02/2024 às 16:28:39	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso no certame.
Sistema	06/02/2024 às 16:29:14	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	06/02/2024 às 16:29:36	Agradeço pela participação e colaboração de todos. Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
06/02/2024 às 10:14:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Rádio transceptor

Rádio Transceptor Tipo: Portátil , Potência Transmissão: 4-5 W, Frequência Operação: 136 A 174 MHZ, Operação: 16 Canais Programáveis , Acessórios: Carregador De Bateria E Clip Removível Para Cinto , Alcance: 6 KM, Fonte Alimentação: Bateria Recarregável

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 22.227,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0001-20, melhor lance: R\$ 13.588,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.878.698/0001-08 - 18.878.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 20.000,0001	-
Marca/Fabricante: Motorola Modelo/versão: APX 2000 Valor proposta: R\$ 20.000,0001 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
27.373.218/0001-48 - G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇOES INTEGRADAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19.990,0000	-
Marca/Fabricante: motorola Modelo/versão: Motorola APX 2000 Valor proposta: R\$ 22.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
27.130.609/0001-31 - JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: Motorola Modelo/versão: APX 2000 Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
10.652.730/0001-20 - MOTOROLA SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.588,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Motorola/Motorola Modelo/versão: APX2000/APX2000 Valor proposta: R\$ 16.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.149,9900	-
Marca/Fabricante: TRANSALFA Modelo/versão: TRANSALFA Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
37.361.463/0001-99 - PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.227,5000	-
Marca/Fabricante: MOTOROLA Modelo/versão: APX 2000 Valor proposta: R\$ 22.227,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 09:52:24	18.878.698/0001-08	R\$ 3.000,0000 *
06/02/2024 09:56:14	39.119.656/0001-63	R\$ 16.149,9900
06/02/2024 09:59:46	27.373.218/0001-48	R\$ 19.990,0000
06/02/2024 10:09:16	10.652.730/0001-20	R\$ 13.588,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 09:46:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 09:52:30	O lance no valor de R\$ 3.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/02/2024 10:08:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 16.149,9900 e R\$ 22.227,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:12 do dia 06/02/2024.
Sistema	06/02/2024 10:13:13	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 13.588,0000.
Sistema	06/02/2024 10:13:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:34:23	Sr. Licitante, bom dia. Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
pelo participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:36:35	Prezado Sr Pregoeiro, o valor ofertado foi bastante reduzido considerando o valor de referência, chegamos no nosso limite de desconto no último lance fechado enviado.
Sistema para o participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:38:22	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 do edital.
Sistema para o participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:39:14	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado de marca/modelo MOTOROLA APX2000.
Sistema para o participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:40:40	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestado(s) de Capacidade Técnica (item 11.3.1 do Edital) e de Qualificação Econômico Financeira (Balanço Patrimonial e Certidão Negativa de Falência, nos termos item 11.3.2 do Edital).
Sistema para o participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:40:52	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:41:16	Irei convocar anexo para o procedimento, ok?
pelo participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:42:42	Prezado Sr Pregoeiro, existe limite de tamanho de arquivo a ser anexado?
pelo participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:43:32	Estamos prontos para o envio das informações
Sistema para o participante	06/02/2024 10:45:20	Sr. Fornecedor MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 06/02/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:45:20	Justificativa: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto (R\$ 2.445.840,00), folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado , Atestado(s) de Capacidade Técnica (item 11.3.1 do Edital) e de Qualificação Econômico-Financeira (item 11.3.1, do Edital).
pelo participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:52:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:47 de 06/02/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0001-20.
pelo participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:54:41	Sr Pregoeiro, arquivos enviados
Sistema para o participante 10.652.730/0001-20	06/02/2024 10:55:16	Muito grato.
Sistema	06/02/2024 16:03:34	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2024 16:13:34.
Sistema	06/02/2024 16:13:35	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2024 16:23:35.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 10:45:20	Fornecedor MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:45:00. Motivo: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto (R\$ 2.445.840,00), folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado , Atestado(s) de Capacidade Técnica (item 11.3.1 do Edital) e de Qualificação Econômico-Financeira (item 11.3.1, do Edital).
06/02/2024 10:52:47	Fornecedor MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0001-20 finalizou o envio de anexo.
07/02/2024 19:09:56	Fornecedor MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13.588,0000.
07/02/2024 19:09:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/02/2024 16:13:34
Intenção de recurso na habilitação:	06/02/2024 16:23:35